



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Número do Processo	10120.002037/0717-58
Tipo do Contribuinte	PJ
NI do Contribuinte	00.394.460/0527-02
Nome do Contribuinte	MINISTERIO DA FAZENDA
Data de Protocolo	10/07/2017

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 8ª REGIÃO FISCAL
ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE SÃO PAULO
GABINETE - EQUIPE DE CONTROLE DE RECINTOS ADUANEIROS**



RELAC

Instituição Normativa RFB nº 1.208 de 4 de novembro de 2011

RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

1º SEMESTRE DE 2017

AGESBEC S.A.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Alfândega da Receita Federal do Brasil em São Paulo
Equipe de Controle de Recintos Aduaneiros - EQREA

**RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ACOMPANHAMENTO
DA EXECUÇÃO CONTRATUAL**

RELAC

Na condição de Fiscal de Contrato do Recinto Alfandegado AGESBEC – ARMAZENS GERAIS E ENTREPOSTOS SÃO BERNARDO DO CAMPO SA, conforme designação da Portaria ALF/SPO nº 980/2016, elaborei o respectivo Relatório Consolidado de Acompanhamento da Execução Contratual (RELAC), relativo ao primeiro semestre de 2017, conforme preceituado pelo inciso XI, art. 21, da Instrução Normativa RFB nº 1.208, de 04 de novembro de 2011.

O presente RELAC é constituído dos documentos enumerados nos incisos I a V do art. 34 da Instrução Normativa supramencionada, aqui juntados na forma dos seguintes anexos:

- | | |
|-----------|--|
| ANEXO I | FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL DE TERMINAL ALFANDEGADO DE USO PÚBLICO (ANEXO ÚNICO DA IN RFB nº 1.208/2011) |
| ANEXO II | RELATÓRIO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL ELABORADO PELO FISCAL DE CONTRATO |
| ANEXO III | TABELA DE PREÇOS E TARIFAS DOS SERVIÇOS DELEGADOS |
| ANEXO IV | DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E ÍNDICES DE LIQUIDEZ E SOLVÊNCIA |
| ANEXO V | RELATÓRIO DA COMISSÃO FORMADA POR REPRESENTANTES DA RECEITA FEDERAL E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DOS PORTOS SECOS |

(assinado digitalmente)
LUCAS DE MOURA LIMA

ATRFB – MATRÍCULA SIAPECAD Nº 01573112
Fiscal do Contrato

(CHECK LIST)

Anexos ao Relatório Consolidado de Acompanhamento da Execução Contratual (RELAC), conforme a IN RFB nº 1.208, de 2011.

Terminal: AGESBEC S/A

Referência: 1º semestre de 2017

- (x) formulário de Acompanhamento da Execução Contratual de Porto Seco, conforme modelo constante do Anexo Único a esta Instrução Normativa;

(x) relatório da execução contratual, elaborado pelo fiscal do contrato, com as seguintes ocorrências:

 - a) irregularidades constatadas no período, bem como as correspondentes medidas preventivas ou punitivas adotadas;
 - b) resultados de auditorias e outros procedimentos de fiscalização realizados;
 - c) informações sobre a observância, pela concessionária ou permissionária, das disposições legais, regulamentares, editalícias e contratuais referentes à prestação dos serviços delegados;
 - d) reajustes e revisões tarifárias ocorridos no período, acompanhados da devida fundamentação legal e, no caso de revisões, comprovação de sua necessidade em função do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;
 - e) outras ocorrências relevantes que possam afetar a avaliação do desempenho da concessionária ou permissionária na prestação dos serviços delegados; e

(x) cópia da tabela de preços e tarifas dos serviços públicos delegados vigente no final do semestre;

(x) cópia das últimas demonstrações contábeis da concessionária ou permissionária, publicadas de acordo com o disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e no inciso XIV do art. 23 da Lei nº 8.987, de 1995, acompanhadas dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente do último período disponível, expressados por intermédio da impressão da tela da consulta online no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (Sicaf), nos termos do parágrafo único do inciso V do art. 43 da Instrução Normativa nº 2, de 11 de outubro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU em 13 de outubro de 2010; e

(x) cópia dos relatórios emitidos pela comissão designada pelo SRRF, conforme o disposto no § 2º do art. 22.

ANEXO ÚNICO

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL DE PORTO SECO								
TIPO DE PORTO SECO/ DESCRIÇÃO	● DE ZONA SECUNDÁRIA		○ DE FRONTEIRA			○ OUTROS		
			[x]		CONCESSÃO	[]		PERMISSÃO
LOCALIZAÇÃO DO PORTO SECO			[x]		CONCESSÃO	[]		PERMISSÃO
MODALIDADE DE OUTORGA	PORTO SECO							
EMPRESA EXPLORADORA	AGESBEC – ARMAZÉNS GERAIS E ENTREPOSTOS SÃO BERNARDO DO CAMPO S/A							
CNPJ	44.352.425/0001-35							
VIGÊNCIA DO CONTRATO	INDETERMINADO							
UNIDADE JURISDICIONANTE	0817900	Termo Inicial			Termo Final			
SEMESTRE CIVIL			[X]	PRIMEIRO SEMESTRE		[]	SEGUNDO SEMESTRE	
MÊS DO SEMESTRE	PRIMEIRO	SEGUNDO	TERCEIRO	QUARTO	QUINTO	SEXTO	TOTAL	
MOVIMENTAÇÃO DO PORTO SECO	UNIDADE							
Despachos Aduaneiros	UN	98	53	83	52	82	67	435
Entrada de Mercadorias importadas	US\$	3785781,91	6085510,10	4126391,05	1249412,30	2820225,00	3388248,89	21455569,25
Entradas de mercadorias para exportação	R\$	118424,62	173036,30	551970,21	34458,85	303920,21	123785,94	1305596,13
Imposto de importação	R\$	1666334,17	518513,97	585664,87	5393551,88	991085,37	1060817,48	10215967,74
IPI vinculado de importação	R\$	421522,43	127839,03	213014,48	3553051,77	3068477,66	273801,76	7657707,13
PIS/PASEP	R\$	268775,59	139823,65	135349,40	461478,31	188903,86	196690,04	1391020,85
COFINS	R\$	1352334,12	705073,47	713369,41	2236940,1	943290,68	998697,36	6949705,14
Utilização da capacidade de armazenagem	%	12%	17%	16%	16%	8%	9%	13%
DADOS DA PERMISSIONÁRIA / CONCESSIONÁRIA								
Faturamento	R\$	144746,49	116231,91	119332,05	62977,88	161654,39	117996,60	722939,32
Receitas de movimentação e armazenagem	R\$	112739,00	91788,18	91384,39	47060,78	134139,95	87587,54	564699,84
Receitas acessórias	R\$	32007,49	24443,73	27947,66	15917,10	27514,44	30409,06	158239,48
DADOS DA EXECUÇÃO CONTRATUAL								
PA's da iniciativa da RFB	UN	0	0	0	0	0	0	0
PA's decorrentes de denúncia ou reclamação	UN	0	0	0	0	0	0	0

(SBC, 03/07/2017)

Fiscal do Contrato

DESCRICAÇÃO DOS INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Despachos aduaneiros: quantidade de declarações de importação, declarações de admissão ou documentos de exportação processados pela unidade da RFB, no período, referente ao porto seco.

Entrada de mercadorias importadas: valor total, CIF, em dólares dos Estados Unidos da América, das mercadorias que deram entrada no recinto, no período, referente ao porto seco.

Entrada de mercadorias a exportar: valor total, FOB, em dólares dos Estados Unidos da América, das mercadorias que deram entrada no porto seco, no período, destinadas a exportação.

Imposto de importação: valor total arrecadado, em Reais, a título de imposto de importação, incidente sobre as operações efetuadas no porto seco.

IPI vinculado à importação: valor total arrecadado, em Reais, a título de imposto sobre produtos industrializados decorrentes das operações de importação (IPI vinculado) realizadas no porto seco.

PIS/PASEP: valor total arrecadado, em Reais, a título de programa de integração social (PIS) e de programa de formação do patrimônio do servidor público (PASEP), decorrente das operações de importação efetuadas no porto seco.

COFINS: valor total arrecadado, em Reais, a título de contribuição social para o financiamento da seguridade social (COFINS) decorrente das operações de importação efetuadas no porto seco.

Utilização da capacidade de armazenagem: expresso em percentual, consiste na medida do grau de utilização da capacidade total de armazenagem do porto seco (em área coberta e descoberta) e valores médios, registrada no período. Poderá ser informado o valor utilizado pela própria permissionária/concessionária em seus relatórios gerenciais, desde que descrita a forma de cálculo.

Faturamento: registro mensal das receitas da empresa administradora do porto seco, em Reais, decorrente da exploração de outorga.

Receitas de movimentação e armazenagem: receitas, em Reais, oriundas exclusivamente da exploração dos serviços de movimentação e armazenagem de cargas sob controle aduaneiro, tanto na importação, como na exportação.

Receitas acessórias: receitas, em Reais, derivadas da prestação de serviços conexos como outros complementares à movimentação e armazenagem de mercadorias.

PA's de iniciativa da RFB: número de procedimentos administrativos instaurados por iniciativa da RFB, decorrentes de irregularidades encontradas na execução do contrato de concessão ou permissão.

PA's decorrentes de denúncia ou reclamação: número de procedimentos administrativos instaurados em virtude de denúncia ou reclamação de usuário ou de terceiros, protocolizada na RFB, referente a falhas e irregularidades na prestação dos serviços delegados por parte da concessionária ou permissionária.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Alfândega da Receita Federal do Brasil em São Paulo
Equipe de Controle de Recintos Aduaneiros - EQREA

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE PERMISSÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAGEM DE MERCADORIAS DO PORTO SECO AGESBEC

Na condição de Fiscal de Contrato do Recinto Alfandegado AGESBEC – Armazéns Gerais e Entrepôstos São Bernardo do Campo S/A, CNPJ 44.352.425/0001-35, localizado na Av. Nicola Demarchi, 1.500, Bairro Demarchi, São Bernardo do Campo, preparei o presente Relatório da Execução Contratual, referente ao primeiro semestre de 2017, relativamente às ocorrências descritas nas alíneas do inciso II, art. 34, da Instrução Normativa RFB nº 1.208, de 4 de novembro de 2011.

IRREGULARIDADES CONSTATADAS E MEDIDAS ADOTADAS

No dia 16/05/2017, os membros da Comissão de Alfandegamento Dagoberto Pinto Coelho de Carvalho (matrícula SIAPECAD nº 1974785), Daniel do Nascimento Andrade Bento (matrícula SIAPECAD 1812243) e Lucas de Moura Lima (matrícula SIAPECAD nº 1573112), designados pela Portaria SRRF08-G nº 35/2017, compareceram nas dependências do Porto Seco AGESBEC – Armazéns Gerais e Entrep. SBC S/A, de forma a avaliar suas condições de funcionamento e verificar a conveniência para a manutenção do alfandegamento do local, com base nas exigências dispostas na Portaria RFB nº 3.518/2011, nas cláusulas contratuais e no disposto na IN RFB nº 1.208/2011.

Verificou-se, na ocasião, que o recinto dispunha de bom acesso e infraestrutura adequada. Não foram constatadas irregularidades que impedissem a continuidade da operação do recinto.

Foi, no entanto, constatada irregularidade fiscal, através da verificação do Sicaf do respectivo recinto. O Termo de Intimação EQREA nº 04-2017 determinou a correção do problema. Solicitou-se, no mesmo Termo, pintura do chão no armazém 1 e conserto de placa no armazém 2. O Termo de Intimação EQREA nº 06-2017 determinou a comprovação de arquivamento das imagens das câmeras por 90 dias. As intimações foram respondidas satisfatoriamente e os problemas foram sanados.

RESULTADOS DE AUDITORIAS E FISCALIZAÇÕES

Conforme pesquisa realizada no sistema RADAR em 06/07/2017, não constaram ocorrências para o Porto Seco AGESBEC, no primeiro semestre de 2017.

OBSERVÂNCIA DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS

A AGESBEC opera com base na Ação Cautelar nº 2005.01.00.071307-1/DF incidental ao MS nº 2004.34.00.047458-5, ação coletiva impetrada pela ABEPRA (Associação Brasileira das Empresas Operadoras de Regimes Aduaneiros).

Em 17/12/2004, foi elaborado Parecer Diana nº 400/04 o qual determinou a expedição de Ato Declaratório Executivo (ADE) para a interrupção das atividades do porto-seco devido à iminente execução da ação de despejo. Houve pedido de reconsideração desta decisão, porém a decisão foi mantida (Parecer Diana nº 31/05).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Alfândega da Receita Federal do Brasil em São Paulo
Equipe de Controle de Recintos Aduaneiros - EQREA

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Em 27/01/2005, foi expedido novo ADE (nº 08/05), impedindo o porto-seco Agesbec de receber mercadorias importadas, ou destinadas à exportação, inclusive em regime de trânsito aduaneiro.

Em cumprimento à sentença prolatada em 10 de maio de 2005 pelo Juízo da 15ª Vara da Subseção Judiciária do Estado de São Paulo nos autos do Mandado de Segurança nº 2005.61.00.007743-3 e pela decisão exarada pelo Juízo do TRF da 3ª Região nos autos da Ação Cautelar Inominada nº 0024462-74.2015.4.03.000/SP (2015.03.00.024462/5-SP), foi relocalizado o porto-seco em questão no imóvel situado na Avenida Nicola Demarchi, 1.500 – bairro Demarchi – São Bernardo do Campo/SP, com área total de 60.000,00 m², inscrito no CNPJ sob o nº 44.352.425/0001-35, mencionando a inclusão na medida cautelar nº 2005.01.00.071307-1/DF, que concedeu efeito suspensivo à apelação interposta contra decisão denegatória do MS 2004.34.00.047458-5/DF para assegurar a continuidade do funcionamento do recinto até o julgamento e, portanto, ocorreu o alfandegamento no Ato Declaratório Executivo nº 7, de 22 de fevereiro de 2016, exarado às fls. 1808 e publicado no DOU de 23 de fevereiro de 2016, juntado às fls. 1809.

As atividades como porto-seco tiveram reinício em 23/02/2016, através da expedição do ADE nº 07/16.

REAJUSTES E REVISÕES TARIFÁRIAS DO PERÍODO

As tarifas praticadas pelo Porto Seco AGESBEC no período a que este relatório se refere, dado o caráter anual das propostas, são compatíveis com os preços de mercado, exigência essa, considerando-se as práticas tarifárias de outros recintos jurisdicionados por esta Alfândega, atendida.

As tabelas com as tarifas praticadas pelo AGESBEC encontram-se no anexo III ao RELAC.

OUTRAS OCORRÊNCIAS

Abaixo enumero outras ocorrências observadas no decorrer do primeiro semestre de 2017, as quais julgo dignas de nota no presente relatório.

Avaliação da Qualidade dos Serviços Prestados:

Conforme previsto em cláusula contratual, foi realizada no semestre pesquisa junto a usuários do recinto (importadores, transportadores, despachantes e ajudantes de despachante), mediante preenchimento de formulários com atribuição de notas relativas a *segurança, infraestrutura e condições da prestação de serviços*, além da possibilidade de manifestação por escrito de cada usuário quanto a sugestões e reclamações. Os dados assim obtidos estão no Anexo V e foram devidamente tabulados, obtendo-se a **média geral igual a 9,58**, que nos permitiu classificar a qualidade dos serviços prestados como **SERVIÇOS BONS A ÓTIMOS**.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Alfândega da Receita Federal do Brasil em São Paulo
Equipe de Controle de Recintos Aduaneiros - EQREA

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Reunião da Comissão dos Representantes dos Usuários:

Em 30 de junho de 2017, no Porto Seco AGESBEC, em São Bernardo do Campo, realizou-se a reunião supracitada, sob a presidência do Sr. Chefe do Serviço de Despacho Aduaneiro da Alfândega de São Paulo, AFRFB Pedro Antônio de Andrade, com as presenças do AFRFB Luiz Okumura, Rodrigo Drago, diretor presidente da Agesbec, e de representantes dos usuários e da permissionária. Após um balanço das providências adotadas em decorrência da reunião anterior, foi apresentado aos participantes o Relatório de Avaliação da Qualidade dos Serviços Prestados para manifestação dos presentes em vista das notas obtidas na avaliação e das sugestões e reclamações dos usuários. Os resultados dessa reunião estão registrados na ata que se encontra no Anexo V.

Recolhimentos de FUNDAF:

O AGESBEC está sujeito ao pagamento, a ser feito até o décimo dia do mês subsequente ao da operação, do Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização (FUNDAF), no valor resultante da aplicação das seguintes alíquotas sobre o valor de sua receita mensal (de acordo com as alíneas a e b, inc. XXVIII, Cláusula Quinta do Contrato de Permissão para Prestação de Serviços Públicos de Movimentação e Armazenagem):

- **6% (seis por cento)** nos casos de receita obtida com importações; e
- **2% (dois por cento)** na receita derivada de exportações.

Mensalmente, o AGESBEC fornece à Alfândega de São Paulo os valores recolhidos a título de FUNDAF e as respectivas DARF de recolhimento, as quais são confirmadas via Sistema SIEF WEB. Não há evidência de irregularidades relevantes no que tange ao recolhimento do FUNDAF.

Cumprimento das Normas de Segurança do Trabalho:

Tendo em vista a competência do Fiscal de Contrato em exigir do contribuinte o fiel cumprimento das normas de segurança do trabalho (art. 21, III, da IN RFB nº 1.208/2011), foi requisitada ao contribuinte a apresentação de dois documentos:

- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, **elaborado em 05/07/2017 e válido até 05/07/2018** (instituído pela Norma Regulamentadora 7, aprovada pela Portaria MTB nº 3.214/1978); e
- Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA **elaborado em 05/07/2017 e válido até 05/07/2018** (instituído pela Norma Regulamentadora 9, aprovada pela Portaria SSST nº 25/94).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Alfândega da Receita Federal do Brasil em São Paulo
Equipe de Controle de Recintos Aduaneiros - EQREA

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

CONCLUSÃO

Do que foi verificado e apresentado acima, é meu parecer que o contribuinte AGESBEC – Armazéns Gerais e Entrepósitos São Bernardo do Campo S/A vem prestando de forma satisfatória os serviços pelos quais recebeu a Permissão da Secretaria da Receita Federal do Brasil, tendo observado, de forma geral, as disposições legais e contratuais a que está obrigado.

(assinado digitalmente)

LUCAS DE MOURA LIMA

ATRFB – MATRÍCULA SIAPECAD Nº 01573112
Fiscal do Contrato



**AGSBC- PADRÃO
SBC, 2016/2017**



PROPOSTA HOMOLOGADA RECEITA FEDERAL

AGESBEC
Armazéns Gerais e Entrepostos
São Bernardo do Campo S/A
Av. Nicola Demarchi, 1500
Tel. 2292-1000 / 2292-1001 / 2292-1002
Fax 2292-1055 - CEP 09820-655

www.agesbec.com.br
agesbec@agesbec.com.br
pabx. (11) 3878-6920



**AGSBC- PADRÃO
SBC, 2016/2017**

Proposta de Armazenagem - Importação e Exportação



Prezado Cliente,

Vimos por meio desta, apresentar a V.Sa. a proposta abaixo, conforme segue:

TARIFAS

TARIFAS PORTO SECO AGESBEC

TARIFAS DE ARMAZENAGEM ALFANDEGADA

Item	Descrição	Período	
3	ARMAZENAGEM		
3.1	Armazenagem Importação sobre o CIF (período 10 dias)*		0,30%
3.2	Armazenagem Exportação sobre o FOB (período de 10 dias)**		0,30%
3.3	SEGURO Sobre o CIF/FOB + impostos aduaneiros (período de 10 dias)	0,05%	
Item	Descrição	R\$ M3	R\$ TON.
3.4	DESCARGA CNTR CNTR 20 CNTR 40	R\$ 9,95 R\$ 6,19	R\$ 39,60 R\$ 25,90
3.5	CARREGAMENTO CNTR CNTR 20 CNTR 40	R\$ 9,95 R\$ 6,19	R\$ 39,60 R\$ 25,90
3.6	DESCARGA (CARGA SOLTA) Manual Mecânica	R\$ 9,95 R\$ 6,19	R\$ 39,60 R\$ 25,90
3.7	CARREGAMENTO (CARGA SOLTA) Manual Mecânica	R\$ 9,95 R\$ 6,19	R\$ 39,60 R\$ 25,90

AGESBEC

Armazéns Gerais e Entrepósitos

São Bernardo do Campo S/A

Ave. Nicôla Demarchi, 1500

B. Demarchi - CEP 09820-655

www.agesbec.com.br

agesbec@agesbec.com.br

pabx (11) 3878-6920


**AGSBC- PADRÃO
SBC, 2016/2017**

Item	Descrição	TARIFAS
3.8	Liberação Desembaraço Sobre Rodas (por período de 24 horas/processo)	R\$ 230,00
3.9	Estadia Desembaraço S/ Rodas (p/ período de 24 hs/processo, após 10 dias)	R\$ 200,00
3.10	Averbação DA	R\$ 100,00
3.11	Averbação DI / DDE	R\$ 98,00
3.12	Averbação DSI	R\$ 35,00
3.13	Emissão de Certificado de Depósito (Entreposto)	R\$ 90,00
3.14	Filme Strech por pallet	R\$ 50,00
3.15	Fornecimento de Energia Elétrica CNTR (20/40) (por dia)	R\$ 160,00
3.16	Bagagem Desacompanhada (por DSI)	R\$ 200,00
3.17	Fornecimento de Pallet e Filme Strech	R\$ 100,00
3.18	Fotografia (unidade)	R\$ 10,00
3.19	Monitoramento de container Reefer (diária)	R\$ 35,00
3.20	Handling (in/out)- por movimento	R\$ 220,00
3.21	Horário extraordinário por hora (após as 18hs)	R\$ 157,00
3.22	Inventário por hora	R\$ 100,00
3.23	Lacre (unidade)	R\$ 10,00
3.24	Pesagem (entrada e saída) por veículo	R\$ 120,00
3.25	Posicionamento e abertura CNTR para conferencia (RF)	R\$ 80,00
3.26	Cópia autenticada de documentação (unidade)	R\$ 45,00
3.27	Taxa Administrativa (por processo)	R\$ 15,00
3.28	Repesagem por CNTR, veiculo ou lote	R\$ 55,00
3.29	Separação de mercadoria (Picking/unidade)	R\$ 0,50
3.30	Posicionamento e abertura carga solta para conferencia (RF) (por volume)	R\$ 20,00
3.31	Reembalagem (por volume)	R\$ 60,00
3.32	Estadia CNTR 20 (vazio) (por dia)	R\$ 60,00
3.33	Estadia CNTR 40 (vazio) (por dia)	R\$ 120,00
3.34	Lonamento e Deslonamento (unidade)	R\$ 120,00
3.35	Taxa Administrativa para admissão temporária (por processo)	R\$ 52,00
3.36	Retirada de Amostra (até 10 processos por lote)	R\$ 120,00
3.37	Retirada de Amostra (excedente / unidade)	R\$ 12,00
3.38	Emissão de fatura internacional (invoice)	USD 150,00
3.39	Cintagem	Sob Consulta
3.40	Abertura/Fechamento de embalagens	Sob Consulta
3.41	Certificado de Fumigação	Sob Consulta
3.42	Etiquetagem/Selagem (area reservada)	Sob Consulta
3.43	Equipamento Especial	Sob Consulta
3.44	Peação	Sob Consulta

AGESBEC
Armazéns Gerais e Entrepostos
São Bernardo do Campo S/A

Documento de suporte para a assinatura digital da Agência. Pode ser consultado no endereço <https://cav.receita.fazenda.gov.br/CEA/PortalDigital.aspx>. Pode ser consultado no endereço <https://cav.receita.fazenda.gov.br/CEA/PortalDigital.aspx>. Consulte a página de autenticação no final deste documento.

www.agesbec.com.br
agesbec@agesbec.com.br
 pabx. (11) 3878-6920



**AGSBC- PADRÃO
SBC, 2016/2017**

CONDIÇÕES GERAIS:

IMPORTAÇÃO

Faturamento mínimo R\$ 385,00 por período (*)
O faturamento mínimo é calculado por DI / DS1 / DA.

EXPORTAÇÃO

Faturamento mínimo R\$ 285,00/periódo (**)

OUTROS

4.1 Condição de pagamento 7 dias após a emissão do faturamento;

4.2 A cobrança será enviada eletronicamente;

4.3 - % de Acréscimo por Classificação ONU, sobre item Armazenagem e seguro:

CLASSIFICAÇÃO ONU	GRAU DE PERICULOSIDADE	% DE ACRESCIMO
1	EXPLOSIVO	200%
2	GÁS SOB PRESSÃO	150%
3 E 4	INFLAMÁVEL	100%
5	OXIDANTE E PERÓXIDO ORGÂNICO	75%
6	TÓXICO E INFECTANTE	100%
7	RADIOATIVO	100%
8	CORROSIVO	50%
9	DIVERSOS	100%

Os serviços não previstos nesta proposta serão negociados em comum acordo entre as partes;

- 4.4) Utilização de plataforma resíduos químicos por 24 hrs. R\$1.200,00 por 24 hrs.
- 4.5) Transferência para área segregada para fumigação e aeração R\$90,00 cc'20 ou cc'40
- 4.6) Serviço de inspeção de madeira SOB CONSULTA por cc'20 ou cc'40
- 4.7) Adicional horário extraordinário:
 - 4.7.1 - 100% por operação aos domingos e feriados
 - 4.7.2 - 50% por operação aos sábados

Reajuste de Preços:

As tarifas sofrerão alterações na hipótese de ocorrer reajustes nos itens que compõe os custos apresentados ou através do IGPM-FGV, ou índice que lhe substituir. Contudo, o reajuste será anual;

- 1) Despesas portuárias, capatazias e demurrage: Por conta do Importador;
- 2) VALIDADE PARA ACEITE DA PROPOSTA: 30 dias.

No aguardo de seu pronunciamento e estando a sua disposição para quaisquer esclarecimentos.
Encerramos om o protesto de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Agesbec - Armazéns Gerais e Entrepósitos S.B.C S/A

Fone: (11) 3878-6920

e-mail: agesbec@agesbec.com.br

Visite nosso site: www.agesbec.com.br

AGESBEC

Armazéns Gerais e Entrepósitos

São Bernardo do Campo S/A

Av. Nicola Demarchi, 1500

B. Demarchi - CEP 09820-655

www.agesbec.com.br

agesbec@agesbec.com.br

pabx. (11) 3878-6920



**AGSBC- PADRÃO
SBC, 2016/2017**

Termo de Aceite:

O presente documento assinado pelo Cliente acima qualificado, serve como aceite comercial dos termos, valores e detalhamentos da proposta comercial AGESBEC, conforme número de referencia acima.

Data,

Assinatura: _____

Nome :

RG:

AGESBEC
Armazéns Gerais e Entrepôstos
São Bernardo do Campo S/A
Av. Nicola Demarchi, 1500
Cep 09870-655

www.agesbec.com.br
agesbec@agesbec.com.br
pabx. (11) 3878-6920

Novo álbum confirma consistência de Lorde

Lançamento. Segundo álbum da cantora supera o hit 'Royals' e entrega trilha sonora completa para dramas juvenis

Era o ano de 2013 quando Lorde, ainda menor de idade, viu seu single "Royals" dominar as rádios de todo o mundo. Irônica e verdadeira sobre dramas da juventude, ela foi então considerada por David Bowie (1947-2016) o futuro da música. Quatro anos depois, aos 20 anos, ela trilha a profecia com seu segundo álbum, "Melodrama".

Mesmo com acesso a produtores que trabalharam com nomes como Drake e Rihanna e com o peso de ter estourado tão cedo, Lorde conseguiu se manter fiel à sua essência nas 11 boas faixas que compõem o disco.

"Melodrama" é praticamente um musical sobre

uma jovem que transita entre a euforia e o drama. Todas as canções são sobre a desilusão adolescente com os romances e a sociedade, capturando uma geração que tenta ser mais feliz que a anterior sem medo de parecer idiota.

O trabalho começa com o single "Green Light", que, apesar de dançante, tem letra sobre o comportamento autodestrutivo de uma jovem após o fim do namoro. As decepções amorosas, aliás, são tema de mais da metade das canções – Lorde terminou uma longa relação enquanto compunha.

Entre as músicas de fossa está a balada "Liability", que mostra a força da voz da can-

tora. Há também a ótima "Sober", uma sensual tentativa de recuperação de um coração partido. Outro destaque é "The Louvre", que começa com uma guitarra e acaba soando como as "bad trips" sobre as quais ela canta.

Este é um álbum feito para ser ouvido inteiro, com uma música puxando a outra. Embora se arrisque em músicas próximas do pop, como "Homemade Dynamite", Lorde mostra que não abre mão de si. Ela é o futuro da música, mas não tem pressa que o público entenda isso.

BRUNO BUCIS
METRO BRASÍLIA



Neozelandesa prova não ser artista de uma música só | GETTY IMAGES

CULTURA

Marcel Aquino

Papo literário

Autor de livros como "O Amor e Outros Objetos Pontiagudos" (2000) – premiado com o Jabuti – e "O Invasor" (2002), transformado em filme, Marcel Aquino parte de sua própria experiência profissional para falar sobre a convergência entre jornalismo, literatura e roteiro audiovisual dentro do projeto Sempre um Papo, que acontece hoje, às 19h30, no Nesc Bom Retiro (al. Nothmann, 185, tel.: 3332-2600). A entrada é gratuita.

Bailarinas refletem sobre impacto da cidade no corpo



Espetáculo 'Resquícios Brutos' estreia no Teatro Sérgio Cardoso | DIVULGAÇÃO

Para criar "Resquícios Brutos", que estreia hoje no Teatro Sérgio Cardoso (r. Rui Barbosa, 153, Bela Vista, tel.: 3251-5122), as bailarinas Cláristiana Sarádisou, Karime Nivoloni e Liana Zakkia passaram meses experimentando movimentos em espaços públicos.

O objetivo era chegar ao novo espetáculo com possibilidades de respostas à seguinte pergunta: "O que a cidade produz no corpo dos seus moradores?"

Diversas referências se cruzam na pesquisa, que vão

desde à observação de pessoas em situação de rua às instabilidades provocadas pelo centro de São Paulo no corpo das artistas, integrantes do Núcleo Mirada.

Com assistência coreográfica de Angela Nolf, "Resquícios Brutos" busca ainda propor uma reflexão sobre a anestesia sensorial que a cidade provoca pelo excesso de estímulos que proporciona a quem nela vive.

Com figurinos de Emilia Reily, iluminação de Rodrigo Galdino e trilha de Danilo Pera baseada em diversas influências da música popular brasileira, a obra fica em cartaz até sexta-feira, sempre às 20h, com ingressos a R\$ 10. METRO

Risadaria. Porchat reúne turma em show acessível



Quatro feiras com humor afiado e afinado – sobre homens

no palco do Teatro Sérgio Cardoso (r. Rui Barbosa, 153, Bela Vista, tel.: 3288-0136) para duas sessões de SuperShows do Risadaria.

O cicerone é Fabio Porchat, que reuniu na mesma noite outros três nomes que fazem parte do seu "Programa do Porchat", exibido pela TV Record.

São eles Paulo Vieira, famoso por seu show de stand-

-up; Rogério Morgado, hábil imitador e roteirista do talk show; e Víctor Camejo, também roteirista do programa.

As sessões acontecem às 19h e 21h30, sendo que a primeira é totalmente acessível, ou seja, conta com recursos de audiodescrição e de tradução simultânea em Libras. Os ingressos custam R\$ 50.

Considerado o maior festival de humor do mundo, o Risadaria acontece até o dia 23 de julho em diversos espaços de São Paulo, com atrações pagas e gratuitas. METRO

AGESBEC - Armazéns Gerais e Entrepósto São Bernardo do Campo S.A.

CNPJ/MF nº 44.352.428/0001-35

Relatório de Diretoria - Senhores Acionistas:		Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2016 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma			
as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/2016, colocando-se à disposição para quaisquer esclarecimentos.		2016	2015	Capital Social	Reserva de capital
Ativo / Circulante	4.147 1.036				
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	3.454 782				
Tributos a recuperar	531 160				
Adiantamento a fornecedores (Nota 5)	89 89				
Outros ativos	73 5				
Não circulante	2.321 2.238				
IR e contribuição social diferidos (Nota 6)	1.985 1.957				
Depósitos judiciais (Nota 7)	336 279				
Total do ativo	6.498 3.272				
Demonações dos Fluxos de Caixa					
Fluxos de caixa de atividades operacionais	2016				
Lucro líquido do exercício	(83)				
Ajustes de receitas e despesas não envolvendo caixa					
Imposto de renda diferido de 2015	(1.957)				
Imposto de renda diferido de 2016	1.985				
Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais	(3.245)				
Fluxos de caixa das atividades de financiamento					
Aumento de caixa no exercício	2.672				
Caixa no início do exercício	782				
Caixa no final do exercício (Nota 4)	3.454				
Demonações das mutações do patrimônio líquido					
Capital Social	4.233				
Reserva de capital	1.709				
Prejuízos acumulados	(3.854)				
Total do passivo e patrimônio líquido	6.468 3.272				
Demonações das mutações do patrimônio líquido					
Capital Social	4.233				
Reserva de capital	1.709				
Prejuízos acumulados	(3.854)				
Total	2.171				
Em 1º/01/2016	4.233				
Prejuízo do exercício	–				
Em 31/12/2016	4.233				
As Demonstrações Financeiras completas, acompanhadas das Notas Explicativas, Parecer dos Auditores Independentes e Relatório da Administração sobre os Negócios Sociais, estão à disposição dos Acionistas na sede da Companhia.					
Directoria					
Ricardo Drago - Diretor Presidente					
Agescbe S/A - CPF 266.233.148-81					
Contador					
Hávio de Domênico					
Contador - TCR 147.622					



**Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação**

**Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF**

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: **44.352.425/0001-35** Validade do Cadastro: **27/07/2017**

Razão Social / Nome: **ARMAZENS GERAIS E ENTREPOSTOS SAO BERNARDO DO CAMPO SA**

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**

Domicílio Fiscal: **70750 - São Bernardo do Campo SP**

Unidade Cadastradora: **135100 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB**

Atividade Econômica: **5211-7/99 - DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS**

Endereço: **Avenida Nicola Demarchi 1500 - São Bernardo do Campo - SP**

Ocorrência: **Nada Consta**

Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilidade Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita	Validade:	25/11/2017	
FGTS	Validade:	21/07/2017	
INSS	Validade:	25/11/2017	
Trabalhista	Validade:	27/12/2017	http://www.tst.jus.br/certidao

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/12/2017
Receita Municipal	Validade:	23/07/2017

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: **31/05/2018**

Índices Calculados: **SG = 1.85; LG = 1.28; LC = 1.20**

Patrimônio Líquido: **R\$ 2.939.563,86**

Esta declaração é uma simples consulta não tem efeito legal.


**ATA DE REUNIÃO
RELAC (1º SEMESTRE/2017)**
**ATA DE REUNIÃO – RELAC (1º SEMESTRE DE 2017)
Agesbec – Armazéns Gerais e Entrepótos São Bernardo do Campo S/A
CNPJ 44.352.425/0001-35
Código do Recinto: 8.94.32.06**

Data	30/06/2017	Horário de Início	10:00	Horário de Término	11:00
Local	PORTO SECO AGESBEC – Av. Nicola Demarchi, 1500 Bairro Demarchi – SBC – CEP 09820-655 – São Paulo				
Participantes	<ul style="list-style-type: none"> • Pedro Antonio de Andrade – Chefe do SEDAD • Luiz Okumura – Auditor Fiscal da Receita Federal • Ricardo Drago – Diretor Presidente da Agesbec • Alvina Silveira Sobrinha – Gerente de Operações Agesbec (redatora da ATA) • Ricardo Felipe Palagi – Representante Importador: BONFIGLIOLI • Luiz Manoel Begher – Representante Exportador: MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA • Murillo Freire Sperandio – Representante Transportador: SADA Transportes • Sócrates da Silva – Representante Despachante Aduaneiro: SS Assessoria Aduaneira 				
Pauta	Reunião para Avaliação da Qualidade dos Serviços Prestados no Porto Seco AGESBEC				

AGESBEC
Armazéns Gerais e Entrepótos
São Bernardo do Campo S/A
Av. Nicola Demarchi, 1500
B. Demarchi – CEP 09820-655

www.agesbec.com.br
agesbec@agesbec.com.br
pabx. (11) 3878-6920

**ATA DE REUNIÃO
RELAC (1º SEMESTRE/2017)**

Em 30 de junho de 2017, às 10 horas da manhã, foi iniciada a reunião semestral (RELAC – ref.: 1º semestre de 2017) para Avaliação da Qualidade dos Serviços prestados em Portos Secos. A reunião foi sob direção do chefe do SEDAD, Sr. Pedro Antonio de Andrade, com participação do Auditor Fiscal da Receita Federal, Sr. Luiz Okumura (lotado neste Porto Seco), dos representantes de cada segmento, de intervenientes que operam no Porto Seco AGESBEC e dos representantes do Porto Seco AGESBEC, todos citados anteriormente.

O Sr. Pedro Antonio Andrade, iniciou a reunião explicando o motivo pelo qual todos estavam participando, informando que trata-se de avaliação dos serviços que são oferecidos pelo Porto Seco Agesbec e que esta avaliação é parte integrante de diversos relatórios que devem ser enviados semestralmente ao TCU (Tribunal de Contas da União), através da Alfândega de São Paulo – 8º RF.

Itens questionados aos usuários participantes:

1) Segurança proporcionada aos usuários e cargas

O Sr. Ricardo Drago, informou que não houve nenhum tipo de ocorrência de sinistro ou invasão.

Por parte dos usuários, todos se mostraram satisfeitos com a segurança, sinalização do porto seco e não houve qualquer reclamação de segurança.

Na ultima reunião (RELAC – janeiro/2017) foi solicitado por parte dos despachantes que fossem disponibilizados registros e crachás permanentes, aos mesmos, com a finalidade de agilizar a entrada e saída do Porto Seco, ao qual foi atendido e disponibilizado.

2) Infra-Estrutura do Porto Seco

Questionado pelo Sr. Pedro se existe algum tipo de dificuldade ou deficiência quanto a infra-estrutura disponível aos mesmos.

Os participantes, foram unânimes em ressaltar que as instalações do Porto Seco Agesbec são bem estruturadas, sem qualquer tipo de deficiência, apresentada nas questões de equipamentos e materiais disponíveis à operação de suas cargas, até o presente momento.

AGESBEC
Armazéns Gerais e Entrepótos
São Bernardo do Campo S/A
Av. Nicola Demarchi, 1500
B. Demarchi – CEP 09820-655

Documento de 26 página(s) autenticado digitalmente. Pode ser consultado no endereço <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx> pelo código de localização EP28.0717.162347.B0D7V. Consulte a página de autenticação no final deste documento.

www.agesbec.com.br
agesbec@agesbec.com.br
pabx. (11) 3878-6920

**ATA DE REUNIÃO
RELAC (1º SEMESTRE/2017)****3) Condições da Prestação de Serviços**

Todos confirmaram que estão satisfeitos com o atendimento, até o momento.

Em ultima reunião (RELAC – jan/2017), foi comentado pelos despachantes, sobre a dificuldade de remoções de cargas da zona primária para zona secundária.

Sr. Socrates (SS Assessoria), comentou que ainda continuam com a mesma dificuldade em remoção de carga pátio, devido as inúmeras exigências, inviabilizando a remoção nesta modalidade.

Sr. Ricardo Palagi, comentou que o prazo de remoção de DTAs de zona primaria diminuiu e que o cenário geral tem apresentado melhorias e que tem notado um aumento de negócios.

Na ocasião foi dito que estava em discussão uma resolução permitindo a liberação de cargas (LCL), nos Portos Secos. O Sr. Pedro informou que continua em trâmite e ainda não foi assinada.

Considerando que, todos os assuntos foram satisfatoriamente discutidos e concluídos, não existem situações a serem analisadas e problemas a serem resolvidos.

Estando tudo em conformidade com atendimento aos usuários, clientes e Receita Federal, deu-se por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos.

ANEXOS: Relatórios de Avaliação da Qualidade dos Serviços Prestados em Portos Secos, preenchidos pelos usuários deste Porto Seco.

Assinam, a seguir, todos os participantes da reunião.

São Bernardo do Campo, 30 de Junho de 2017.

Pedro Antonio de Andrade – Chefe do SEDAD

Luiz Okumura – Auditor Fiscal da Receita Federal

AGESBEC
Armazéns Gerais e Entrepótos
São Bernardo do Campo S/A
Av. Nicola Demarchi, 1500
B. Demarchi – CEP 09820-655

Documento de 28 página(s) autenticado digitalmente. Pode ser consultado no endereço <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx> pelo código de localização EP28.0717.162347.B0D7V. Consulte a página de autenticação no final deste documento.

www.agesbec.com.br
agesbec@agesbec.com.br
pabx. (11) 3878-6920

ATA DE REUNIÃO
RELAC (1º SEMESTRE/2017)

Ricardo Drago – Diretor Presidente da Agesbec

Alvina Silveira Sobrinha – Gerente de Operações Agesbec

Ricardo Felipe Palagi – Representante Importadores

Luiz Manoel Begher – Representante Exportadores

Murillo Freire Sperandio – Representante Transportadoras

Sócrates da Silva – Representante Despachante Aduaneiro

AGESBEC
Armazéns Gerais e Entrepósitos
São Bernardo do Campo S/A
Av. Nicola Demarchi, 1500
B. Demarchi – CEP 09820-655

Documento de 28 página(s) autenticado digitalmente. Pode ser consultado no endereço <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx> pelo código de localização EP28.0717.16237.B0D7V. Consulte a página de autenticação no final deste documento.

www.agesbec.com.br
agesbec@agesbec.com.br
pabx. (11) 3878-6920

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS EM
PORTOS SECOS**

Nome da Permissionária	PORTO SECO AGESBEC
CNPJ	44.352.425/0001-35
Unidade da RF jurisdicionante	ALF/SPO

Identificação do Usuário	MURILLO FREIRE SPERANDIO
CNPJ / CPF do Usuário	412.677.748-27

Sada Transportes e Armazenagens S.A. (19.199.348/0001-88)

CATEGORIA DO USUÁRIO

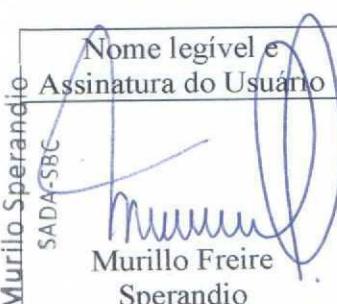
Importador / Exportador	Importador / Exportador	Despachante Aduaneiro
Servidor da SRF	X	Outra. Especificar: TRANSPORTADOR

INDICADORES DE AVALIAÇÃO
[em frações de 0,5 (meio) ponto]

1) SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E ÀS CARGAS	PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários (máximo 5 pontos)	5
b) Segurança proporcionada às cargas (máximo 5 pontos)	5
NOTA – INDICADOR 1 (soma a + b)	10

2) INFRA-ESTRUTURA DA EADI	PONTOS
a) Condições das instalações físicas da EADI (máximo 3 pontos)	3
b) Condições de funcionamento dos equipamentos (máximo 3 pontos)	3
c) Quantidade de funcionários para atendimento (máximo 2 pontos)	2
d) Horário de atendimento (máximo 2 pontos)	2
NOTA – INDICADOR 2 (soma a + b + c + d)	10

3) CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PONTOS
a) Recepção / Manuseio das Cargas (máximo 2 pontos)	2
b) Movimentação / Armazenagem de cargas (máximo 2 pontos)	2
c) Localização de cargas (máximo 2 pontos)	2
d) Liberação de cargas (máximo 2 pontos)	2
e) Serviços conexos (máximo 2 pontos)	2
NOTA – INDICADOR 3 (soma a + b + c + d + e)	10

Nome legível e Assinatura do Usuário  Murillo Freire Sperandio	COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS
	ÓTIMO ATENDIMENTO. ACOMPANHAMENTO PONTUAL DE OPERAÇÕES.

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS EM
PORTOS SECOS**

Nome da Permissionária	PORTO SECO AGESBEC
CNPJ	44.352.425/0001-35
Unidade da RF jurisdicionante	ALF/SPO

Identificação do Usuário	EDISON CRUZ DA SILVA
CNPJ / CPF do Usuário	781.900.028-72

CATEGORIA DO USUÁRIO

Importador / Exportador	Importador / Exportador	x	Despachante Aduaneiro
Servidor da SRF	Outra. Especificar:		

INDICADORES DE AVALIAÇÃO

[em frações de 0,5 (meio) ponto]

1) SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E ÀS CARGAS	PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários (máximo 5 pontos)	5
b) Segurança proporcionada às cargas (máximo 5 pontos)	5
NOTA – INDICADOR 1 (soma a + b)	10

2) INFRA-ESTRUTURA DA EADI	PONTOS
a) Condições das instalações físicas da EADI (máximo 3 pontos)	3
b) Condições de funcionamento dos equipamentos (máximo 3 pontos)	3
c) Quantidade de funcionários para atendimento (máximo 2 pontos)	2
d) Horário de atendimento (máximo 2 pontos)	2
NOTA – INDICADOR 2 (soma a + b + c + d)	10

3) CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PONTOS
a) Recepção /Manuseio das Cargas (máximo 2 pontos)	2
b) Movimentação / Armazenagem de cargas (máximo 2 pontos)	2
c) Localização de cargas (máximo 2 pontos)	2
d) Liberação de cargas (máximo 2 pontos)	2
e) Serviços conexos (máximo 2 pontos)	2
NOTA – INDICADOR 3 (soma a + b + c + d + e)	10

Nome legível e Assinatura do Usuário	COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS
<i>Edson Cruz da Silva</i>	

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS EM
PORTOS SECOS**

Nome da Permissionária	PORTO SECO AGESBEC
CNPJ	44.352.425/0001-35
Unidade da RF jurisdicionante	ALF/SPO

Identificação do Usuário	Gustavo Fernandes de Lima
CNPJ / CPF do Usuário	286.773.258-16
FESH SERVIÇOS ADUANEIROS E TRANSPORTES LTDA CNPJ 47.190.537/0003-54	

CATEGORIA DO USUÁRIO

Importador / Exportador	Importador / Exportador	X	Despachante Aduaneiro
Servidor da SRF	Outra. Especificar:		

INDICADORES DE AVALIAÇÃO
[em frações de 0,5 (meio) ponto]

1) SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E ÀS CARGAS	PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários	(máximo 5 pontos)
b) Segurança proporcionada às cargas	(máximo 5 pontos)
NOTA – INDICADOR 1	(soma a + b)

2) INFRA-ESTRUTURA DA EADI	PONTOS
a) Condições das instalações físicas da EADI	(máximo 3 pontos)
b) Condições de funcionamento dos equipamentos	(máximo 3 pontos)
c) Quantidade de funcionários para atendimento	(máximo 2 pontos)
d) Horário de atendimento	(máximo 2 pontos)
NOTA – INDICADOR 2	(soma a + b + c + d)

3) CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PONTOS
a) Recepção / Manuseio das Cargas	(máximo 2 pontos)
b) Movimentação / Armazenagem de cargas	(máximo 2 pontos)
c) Localização de cargas	(máximo 2 pontos)
d) Liberação de cargas	(máximo 2 pontos)
e) Serviços conexos	(máximo 2 pontos)
NOTA – INDICADOR 3	(soma a + b + c + d + e)

Nome legível e Assinatura do Usuário	COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS
GUSTAVO FERNANDES DE LIMA Despachante Aduaneiro Inscr. 8D.04.154 CPF: 286.773.258-16	Somente uma colaboradora nos atende para todas as funções relacionadas ao processo de desembarque, o que ocasiona atrasos nos procedimentos (chegada x processos x desembarque).

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS EM
PORTOS SECOS**

Nome da Permissionária	PORTO SECO AGESBEC
CNPJ	44.352.425/0001-35
Unidade da RF jurisdicionante	ALF/SPO

Identificação do Usuário	BONFIGLIOLI REDUTORES DO BRASIL IND. COM. LTD
CNPJ / CPF do Usuário	72.989.908/0001-80

CATEGORIA DO USUÁRIO

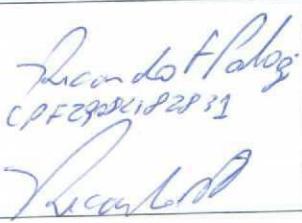
<input checked="" type="checkbox"/> Importador / Exportador	Importador / Exportador	Despachante Aduaneiro
<input type="checkbox"/> Servidor da SRF	Outra. Especificar:	

INDICADORES DE AVALIAÇÃO
[em frações de 0,5 (meio) ponto]

1) SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E ÀS CARGAS	PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários	(máximo 5 pontos)
b) Segurança proporcionada às cargas	(máximo 5 pontos)
NOTA – INDICADOR 1	(soma a + b)

2) INFRA-ESTRUTURA DA EADI	PONTOS
a) Condições das instalações físicas da EADI	(máximo 3 pontos)
b) Condições de funcionamento dos equipamentos	(máximo 3 pontos)
c) Quantidade de funcionários para atendimento	(máximo 2 pontos)
d) Horário de atendimento	(máximo 2 pontos)
NOTA – INDICADOR 2	(soma a + b + c + d)

3) CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PONTOS
a) Recepção /Manuseio das Cargas	(máximo 2 pontos)
b) Movimentação / Armazenagem de cargas	(máximo 2 pontos)
c) Localização de cargas	(máximo 2 pontos)
d) Liberação de cargas	(máximo 2 pontos)
e) Serviços conexos	(máximo 2 pontos)
NOTA – INDICADOR 3	(soma a + b + c + d + e)

Nome legível e Assinatura do Usuário	COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS
 Ricardo Flórez CPF 290.818-2831 	

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS EM
PORTOS SECOS**

Nome da Permissionária	PORTO SECO AGESBEC
CNPJ	44.352.425/0001-35
Unidade da RF jurisdicionante	ALF/SPO

Identificação do Usuário	MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A
CNPJ / CPF do Usuário	27.093.558/0013-59

CATEGORIA DO USUÁRIO

Importador / Exportador	<input checked="" type="checkbox"/>	Importador / Exportador <input checked="" type="checkbox"/>	Despachante Aduaneiro
Servidor da SRF		Outra. Especificar:	

INDICADORES DE AVALIAÇÃO
[em frações de 0,5 (meio) ponto]

1) SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E ÀS CARGAS	PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários	(máximo 5 pontos)
b) Segurança proporcionada às cargas	(máximo 5 pontos)
NOTA – INDICADOR 1	(soma a + b)

2) INFRA-ESTRUTURA DA EADI	PONTOS
a) Condições das instalações físicas da EADI	(máximo 3 pontos)
b) Condições de funcionamento dos equipamentos	(máximo 3 pontos)
c) Quantidade de funcionários para atendimento	(máximo 2 pontos)
d) Horário de atendimento	(máximo 2 pontos)
NOTA – INDICADOR 2	(soma a + b + c + d)

3) CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PONTOS
a) Recepção / Manuseio das Cargas	(máximo 2 pontos)
b) Movimentação / Armazenagem de cargas	(máximo 2 pontos)
c) Localização de cargas	(máximo 2 pontos)
d) Liberação de cargas	(máximo 2 pontos)
e) Serviços conexos	(máximo 2 pontos)
NOTA – INDICADOR 3	(soma a + b + c + d + e)

Nome legível e Assinatura do Usuário	COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS
<i>J. M. BGL</i> <i>Luis M. BEGUEN</i>	

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS EM
PORTOS SECOS**

Nome da Permissionária	PORTO SECO AGESBEC
CNPJ	44.352.425/0001-35
Unidade da RF jurisdicionante	ALF/SPO

Identificação do Usuário	Sócrates da Silva
CNPJ / CPF do Usuário	637.784.408-53

Comissária de despacho: SS Assessoria Aduaneira – CNPJ 53.644.787/0001-90

CATEGORIA DO USUÁRIO

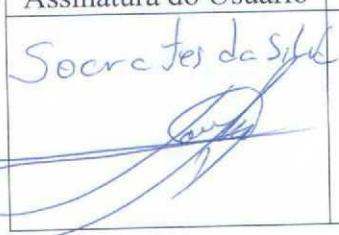
Importador / Exportador	Importador / Exportador	x	Despachante Aduaneiro
Servidor da SRF	Outra. Especificar:		

INDICADORES DE AVALIAÇÃO
[em frações de 0,5 (meio) ponto]

1) SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E ÀS CARGAS	PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários	(máximo 5 pontos)
b) Segurança proporcionada às cargas	(máximo 5 pontos)
NOTA – INDICADOR 1	(soma a + b)

2) INFRA-ESTRUTURA DA EADI	PONTOS
a) Condições das instalações físicas da EADI	(máximo 3 pontos)
b) Condições de funcionamento dos equipamentos	(máximo 3 pontos)
c) Quantidade de funcionários para atendimento	(máximo 2 pontos)
d) Horário de atendimento	(máximo 2 pontos)
NOTA – INDICADOR 2	(soma a + b + c + d)

3) CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PONTOS
a) Recepção / Manuseio das Cargas	(máximo 2 pontos)
b) Movimentação / Armazenagem de cargas	(máximo 2 pontos)
c) Localização de cargas	(máximo 2 pontos)
d) Liberação de cargas	(máximo 2 pontos)
e) Serviços conexos	(máximo 2 pontos)
NOTA – INDICADOR 3	(soma a + b + c + d + e)

Nome legível e Assinatura do Usuário	COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS
	

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

PROCESSO/PROCEDIMENTO: 10120.002037/0717-58

INTERESSADO: MINISTERIO DA FAZENDA

DESTINO: TRIAG-SRRF08-SPO-SP - Receber ADM ADUANEIRA -
Triagem**DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO**

Encaminhe-se à Diana o Relac do 1º semestre de 2017, relativo aos
recintos aduaneiros sob jurisdição da Alfândega de São Paulo.

DATA DE EMISSÃO : 11/07/2017

Formalizar Processo/Dossiê /
DAGOBERTO PINTO COELHO DE CARVALHO
EQREA-GADIV-GABIN-ALF-SPO-SP
GADIV-GABIN-ALF-SPO-SP
GABIN-ALF-SPO-SP
SP SAO PAULO ALF



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por GEORGE LOUIZOS em 24/07/2017 14:06:00.

Documento autenticado digitalmente por GEORGE LOUIZOS em 24/07/2017.

Esta cópia / impressão foi realizada por JEANNE WANDERLEY ANDRADE em 27/07/2017.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Outros".

3) Selecione a opção "eAssinaRFB - Validação e Assinatura de Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP27.0717.13414.PAW1

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.